



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.800/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 16/12/2024, do senhor **Eduardo Rodrigues Gama**, portador do RG 32.140.366-6, ocupante do emprego público de **Professor Educação Básica III – Educação Física**, aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"